

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2.024, nesta Comarca de Santos, à Rua Rua Torquato Deias, 990, apt. 01, Bloco H, Morro Nova Cintra, Cep 11080-300, Santos/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, mandado nº 562.2023/026108-1, expedido nos autos de Cumprimento de sentença – Direitos /Deveres do Condômino, Processo nº 0005618-83.2023, em que trâmite pela 1ª Vara Cível e seu respectivo Cartório, que Condomínio Residencial Parque Nova Cintra contra Espolio de Alcides Assis Marques da Rocha, na pessoa de sua inv. Ana Paula Marques da Rocha, passei a proceder a VISTORIA E AVALIAÇÃO do bem imóvel. a seguir descrito: Banheiro e corredor piso e pintura estado razoável de uso e conservação, aparentemente, com manchas em sua pintura; Sala a pintura das paredes, aparentemente, em razoável estado de uso e conservação e o seu piso a está quebrado em certo ponto; a pintura da parede da cozinha esta descascado, em um certo ponto e manchado, aparentemente, e o seu piso branco, aparentemente, está em razoável estado de uso e conservação; os quartos a pintura da parede e teto, aparentemente, manchados, razoável estado de uso e conservação e o piso, aparentemente, razoável estado de uso e conservação. Avaliado o dito imóvel no valor de R\$ 100.000,00, valor, este, também, junto a moradores no local.



MARIA APARECIDA DUARTE

OFICIALA DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
1ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0005618-83.2023.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**
 Exequente: **Condomínio Residencial Parque Nova Cintra**
 Executado: **Espolio de Alcides Assis Marques da Rocha, na pessso de sua inv. ANA PAULA MARQUES DA ROCHA**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Maria Aparecida Duarte (26232)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/026108-1 dirigi-me ao endereço: Rua Torquato Dias, 990, apt. 01, Bloco H, Morro Nova Cintra, e aí sendo, atendida no endereço pelo sr. Paulo Alves de Oliveira, informou-me ter vinte e três anos, **após me identificar, o mesmo informou-me desconhecer Ana Paula Marques da Rocha**, informando-me morar no imóvel junto com a sua mãe a sra. Eolina dos Santos Alves juntamente com os seus dois irmãos(Margarida e Davi), informando-me que a sua mãe a sra. Eolina estava em São Paulo, não sabendo ao certo quando irá retornar para Santos, assim dando cumprimento ao presente mandado, o Sr. Paulo Alves de Oliveira me autorizou a adentrar no imóvel para fazer a vistoria e avaliação, conforme o auto em anexo. Certifico ainda que, deixo de Intimar ocupante do imóvel, em virtude, do sr. Paulo de ter informado que o responsável do apartamento era a sua mãe, se recusando a receber o Mandado Judicial. Diante do exposto, devolvo o r. Mandado à Cartório, aguardando novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 05 de junho de 2024.

Número de Cotas:R\$ 106,08 – grd nº 107405
 Sem saldo